



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604/6605/6606
e-mail: fis@ufba.br

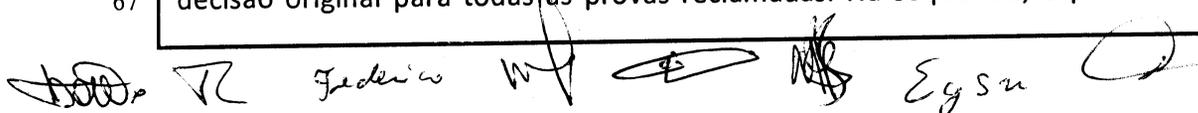


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Portal do Serviço de Conferência Web da RNP, na comunidade virtual denominada “Congregação IFUFBA”, reuniu-se a Congregação do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para a realização de reunião extraordinária, sob a presidência do professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho, com a presença dos professores: Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Vice-Diretor; Frederico Vasconcelos Prudente, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física; Carlos Alexandre Domingos Lentini, Chefe do Departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente; Humberto de Almeida Borges, Chefe do Departamento de Física Geral (DFG); Micael Dias de Andrade, Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido (DFES); Ernesto Pinheiro Borges, Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação em Física; Marcus Vinícius Santos da Silva, representante do Corpo Docente; Esdras Santana dos Santos, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE); Thierry Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX); e Isadora Tairinne de Sena, Raiane Sodré e William Emanuel Silva, interessados; para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Processo nº 23066.020952/2023-85 – recurso impetrado pela candidata Isadora Tairinne de Sena Bastos referente ao resultado do concurso para a área de Física Molecular Experimental, aberto pelo Edital 04/2022 (relator: Frederico Vasconcelos Prudente); 2) Processo nº 23066.020978/2023-23 – recurso impetrado pela candidata Raianne Sodré de Araújo referente ao resultado do concurso para a área de Física Molecular Experimental, aberto pelo Edital 04/2022 (relator: Frederico Vasconcelos Prudente); 3) Processo nº 23066.021134/2023-08 – recurso impetrado pelo candidato William Emanuel Silva Santos Viana referente ao resultado do concurso para a área de Física Molecular Experimental, aberto pelo Edital 04/2022 (relator: Frederico Vasconcelos Prudente).** Dando início à reunião, o Presidente agradeceu a todos pela presença e, de imediato, passou à ordem do dia. No ponto de pauta **1) Processo nº 23066.020952/2023-85 – recurso impetrado pela candidata Isadora Tairinne de Sena Bastos referente ao resultado do concurso para a área de Física Molecular Experimental, aberto pelo Edital 04/2022 (relator: Frederico Vasconcelos Prudente)**, antes de proceder à leitura do seu parecer, o relator apresentou a todos o pronunciamento da Banca Examinadora acerca do recurso em análise, estando contidos, no referido documento, tanto os argumentos apresentados pela requerente acerca dos itens que ela julgava passíveis de revisão, como, também, o

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

33 posicionamento dos membros da referida Banca, a qual manteve a sua decisão original em relação
34 a todas as provas reclamadas. Na sequência, o relator passou à leitura do seu parecer,
35 contemplando todos os pontos levantados pela interessada, interrompendo, porém, a leitura do
36 referido documento antes das suas considerações finais e do proferimento de sua decisão,
37 possibilitando assim a sustentação oral da requerente antes da apresentação do voto do
38 parecerista. Com a palavra, a requerente apresentou a todos as suas alegações finais e, na
39 sequência, devolveu a palavra ao relator, que retomou à leitura do seu parecer, apresentando ao
40 final uma decisão contrária ao recurso em tela, indicando, portanto, a manutenção das notas
41 originais de todos os examinadores e de todas as provas objeto do recurso em análise. Após
42 alguns esclarecimentos, o plenário votou e acompanhou o parecer do relator, com sete votos
43 favoráveis e com duas abstenções, sendo uma dessas abstenções a do professor Marcus Vinícius
44 Santos da Silva, Presidente da Banca Examinadora em questão. No ponto de pauta **2) Processo nº**
45 **23066.020978/2023-23 – recurso impetrado pela candidata Raianne Sodr  de Ara jo referente**
46 **ao resultado do concurso para a  rea de F sica Molecular Experimental, aberto pelo Edital**
47 **04/2022 (relator: Frederico Vasconcelos Prudente),** o relator seguiu o mesmo procedimento
48 apresentado no ponto de pauta anterior, exibindo o pronunciamento da Banca Examinadora
49 acerca dos itens questionados pela requerente. A referida Banca manteve a sua decis o original
50 para todas as provas reclamadas, concordando pela altera o apenas da nota da prova de t tulos,
51 mais precisamente em rela o ao item 3 (tr s) do barema de t tulos, onde, de acordo com a
52 referida Banca, houve um equ voco seu ao deixar de contabilizar um dos artigos da interessada.
53 Sendo assim, a pontua o relativa a esse item passou de 80 para 100 pontos, totalizando uma
54 nota final de 6,86 (seis pontos e oitenta e seis cent simos) na prova de t tulos. Logo na sequ ncia,
55 o professor Frederico realizou a leitura do seu parecer e, antes de apresentar a todos as suas
56 conclus es e de proceder   leitura do seu voto, concedeu a palavra   requerente, que manifestou
57 a todos os seus argumentos finais. Novamente com a palavra, o relator retomou a leitura do seu
58 parecer, decidindo pelo deferimento parcial do recurso em tela, indicando a altera o da nota da
59 prova de t tulos para 6,86 (seis pontos e oitenta e seis cent simos) e a manuten o das notas
60 originais das demais provas reclamadas. Superados alguns esclarecimentos, o plen rio votou e
61 acompanhou o parecer do relator, com sete votos favor veis e tr s absten es, sendo uma dessas
62 absten es a do professor Marcus Vin cius Santos da Silva. No ponto de pauta **3) Processo n **
63 **23066.021134/2023-08 – recurso impetrado pelo candidato William Emanuel Silva Santos Viana**
64 **referente ao resultado do concurso para a  rea de F sica Molecular Experimental, aberto pelo**
65 **Edital 04/2022 (relator: Frederico Vasconcelos Prudente),** o relator procedeu   leitura do
66 pronunciamento da Banca Examinadora acerca do recurso em quest o, a qual manteve a sua
67 decis o original para todas as provas reclamadas. Na sequ ncia, o professor Frederico tamb m

 Frederico

68 realizou a leitura do seu parecer, interrompendo-a antes da exibição do seu voto, possibilitando
69 assim a sustentação oral do requerente. Após a manifestação do interessado, o relator concluiu a
70 leitura do seu parecer, decidindo pelo indeferimento do recurso em questão, indicando a
71 manutenção das notas originais de todos os examinadores e de todas as provas objeto do recurso.
72 Após alguns esclarecimentos, o plenário votou e acompanhou o parecer do relator com sete votos
73 a favor e com três abstenções, sendo uma delas a do professor Marcus Vinícius Santos da Silva.
74 Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu,
75 Wilian da Silva Santos de Cerqueira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, após
76 lida, discutida e achada conforme pelos membros da Congregação, será assinada pelos presentes.

Wilian da S.S. de Cerqueira

Thény Lemius

Fredrico Vasconcelos Presidente

Wilton

~~_____~~

Marcus Paulo Santos da Silva

Eluf & S. MTC

Alvares